



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Teixeira de Freitas

**Convocação 5/2024 - TDF-SRA/TDF-CGE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO**

**TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA  
DE ACORDO COM O EDITAL N° 04, de 19 de fevereiro de 2022**

**SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA** dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO I** para os Cursos: Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, Polos Ibirapuã, Itanhém e Teixeira de Freitas; Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, Polos Itanhém e Teixeira de Freitas; Técnico em Rede de Computadores Subsequente ao Ensino Médio, Polo Teixeira de Freitas; na modalidade de Educação a Distância (EaD), decorrente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2024, conforme EDITAL N° 36, de 08 de dezembro de 2023 e suas respectivas retificações, para o Campus de Teixeira de Freitas, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo:

**2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA**

2.1. A matrícula ocorrerá conforme períodos especificados abaixo, através da entrega presencial dos documentos, e/ou on-line pelo e-mail [sra@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@teixeira.ifbaiano.edu.br) com envio de documentação digitalizada via e-mail, e posterior envio de documentação autenticada via correio no prazo especificado no item 2.3. Conforme o §1.º do artigo 34 da Organização Didática do IF BAIANO pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído.

2.2. Caberá ao IF Baiano Campus Teixeira de Freitas, por meio da SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) com o apoio da COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL), executar os procedimentos de matrícula, assim como a análise de documentos conforme os critérios deste Edital, e a divulgação das listas dos candidatos matriculados.

**2.3. Terceira Chamada (candidatos(as) Aprovados(as) na Lista de Espera)**

**a) Polo Teixeira de Freitas**

**Período:** 05/03/2024 e 06/03/2024;

**Data da postagem dos documentos aos que realizarem matrícula online:** até 06/03/2024.

**Horário:** das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 (atendimento por ordem de chegada);

**Endereço:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, CEP 45.985-970

2.4 Se a matrícula não for efetivada no período estabelecido e a documentação exigida no item 3.1 não estiver

completa, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga e será feita a convocação de candidato suplente, obedecendo-se a ordem de classificação e à modalidade de concorrência.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar junto a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) no Campus Serrinha, o ANEXO I deste edital preenchido e assinado assim como os seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação civil - RG;
- II. CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou casamento;
- IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.
- V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- VII. Cartão do SUS;
- VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- XII. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

Parágrafo único - Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na reserva de vagas, deverão ser apresentadas as autodeclarações em original assinadas, bem como, Laudo Médico Original e Exames Complementares.

3.2. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte do ensino médio, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo máximo de até 60 dias, após sinalização no ato da matrícula, para apresentação do Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

3.3. Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.1, inciso I, IX e X, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação/entrega do documento em um prazo máximo de até 60 dias, após sinalização no ato da matrícula.

3.4. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.1 , incisos III, V, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do ato no ato da matrícula.

Parágrafo único - O campus poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

3.5. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL): [prosel@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@teixeira.ifbaiano.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Campus – Teixeira de Freitas – BA  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA - DE ACORDO COM O EDITAL Nº 36, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (noturno) - Polo Teixeira de Freitas**

Inscrição	Candidato(a)	1ª opção de curso	2ª opção de curso	Modalidade de Vaga	Ordem para 3ª chamada	Situação
1895	Wildson Anunciação Paes	Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	-	A0 – Ampla Concorrência	1º	Convocado(a) para matrícula 1ª opção de curso.
1896	Marcos Antonio de Albuquerque Ferreira	Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	-	A0 – Ampla Concorrência	2º	Convocado(a) para matrícula 1ª opção de curso.
1915	Lorena Aclino José	Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	-	A0 – Ampla Concorrência	3º	Convocado(a) para matrícula 1ª opção de curso.
1916	Shirley José da Conceição	Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	-	A0 – Ampla Concorrência	4º	Convocado(a) para matrícula 1ª opção de curso.
1923	Julio Cosme Muniz Junior	Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	-	A0 – Ampla Concorrência	5º	Convocado(a) para matrícula 1ª opção de curso.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marilene Fontoura Alves, CHEFE - FG1 - TDF-SRA**, em 04/03/2024 07:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 542829

**Verificador:** 7ec18c83db

**Código de**

**Autenticação:**